



RESOLUÇÃO Nº 001/2017

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 005/2016 QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, PASSAGENS E REEMBOLSO
DE COMBUSTÍVEL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelo art. 28, inciso I, alínea "g" do regimento Interno, **promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 14 da Resolução nº 005/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A solicitação de emissão de passagens aéreas deverá ser feita ao setor competente com antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo comprovada urgência.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas/PA, 03 de abril de 2017

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente

